



## PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

LEI MUNICIPAL N.º 326/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre a denominação de praça pública da localidade Barrocão “Antônio Raimundo Nunes” do município de São José do Divino – PI”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe compete a Lei Orgânica do Município de São José do Divino, faz saber que apresentou e a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a praça pública da localidade Barrocão, localizado na zona rural do município de São José do Divino - PI, “Praça Antônio Raimundo Nunes”.

**Art. 2º** - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 22 dias de abril de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS  
CARVALHO  
CERQUEIRA:8399206  
5391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=39654333000170, ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391  
Dados: 2024.04.22 13:21:18 -03'00'

**-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-**

